



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 1.052/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 165/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº165/2010 – PMU, objetivando a aquisição de meios fios e postes curvos, a serem utilizados em diversos locais deste município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **NORTUBOS – ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. ME.**, para o item 01 e **MAZZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, para os itens 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

